

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento  
Anúncio para atribuição de 1 (uma) de Bolsa de Investigação para estudantes inscritos em Doutoramento

Aviso n.º BID/3/FARM-ID/2023

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes inscritos em Doutoramento, no âmbito do projeto 2022.04884.PTDC, intitulado: “*Nanoplastox - Toxicidade de Nanoplásticos: da inflamação intestinal a efeitos sistémicos*”, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

I. Área Científica: Toxicologia

II. Requisitos de Admissão:

- Mestrado Integrado ou Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Biomédicas, Bioquímica, ou áreas afins;
- Estar inscrito no Doutoramento em Farmácia<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Os candidatos que não tiveram em sua posse, em fase de candidatura, o documento comprovativo de inscrição no doutoramento, o mesmo pode ser substituído por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da inscrição através da apresentação do certificado deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do(a) candidato(a) por erro sobre os pressupostos de facto, e conseqüente exclusão do presente concurso.

Fatores preferenciais:

- o Experiência em Cultura Celular e Ensaios com peixes.
- o Experiência em técnicas laboratoriais de bioquímica e biologia molecular (Western blot; RT-PCR; Imunohistoquímica)

III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renováveis, até ao término do projeto, com início em abril de 2023, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. Plano de Trabalhos: O objetivo do trabalho consiste na realização de ensaios toxicológicos em culturas celulares e peixe-zebra (*Danio rerio*) com vista a avaliar os mecanismos de toxicidade de nanoplásticos, implicando o tratamento e análise de amostras por Western blot, RT-PCR e imunohistoquímica.

MSM



Associação da Faculdade de Farmácia  
para a Investigação e Desenvolvimento

V. **Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no laboratório de Toxicologia, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Doutor Vasco Rui Veloso Neves Branco, Investigador Júnior, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

VI. **Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 1.199,64 €, conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM-2023.pdf>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. **Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço [concursos@farm-id.pt](mailto:concursos@farm-id.pt), contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 28 de fevereiro a 13 de março de 2023 (10 dias úteis).

#### IX. Critérios de Avaliação

**Mérito do Candidato:** Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na adequação da área científica de formação e na classificação dos graus académicos, com uma ponderação máxima de 20%.
  - Adequação da área científica (AAC) – ponderação máxima de 10%
  - Classificação dos graus académicos (CGA) – ponderação máxima de 10%
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na experiência em trabalho laboratorial e produção científica no âmbito da Toxicologia Ambiental, com uma ponderação máxima de 30%.
  - Experiência Toxicologia Ambiental (ETA) – ponderação máxima de 10%
  - Produção Científica (e.g., Artigos) (PCA) – ponderação máxima de 10%
  - Produção Científica (e.g., Comunicações em conferências) (PCCC) – ponderação máxima de 10%
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos deverão ter experiência demonstrada em cultura celular e técnicas de biologia molecular, como por exemplo Western blot, RT-PCR e imunohistoquímica, e ensaios in vivo com peixes, com uma ponderação máxima de 50%

2/4

Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa | <https://www.farm-id.pt>  
Tel: +351 217 946 400 | [rh@farm-id.pt](mailto:rh@farm-id.pt)

- o Cultura Celular (CC) – ponderação máxima de 10%
- o Ensaio com peixes (EP) – ponderação máxima de 10%
- o Western blot (WB) – ponderação máxima de 10%
- o RT-PCR (RPCR) – ponderação máxima de 10%
- o Imunohistoquímica (I) – ponderação máxima de 10%

**Classificação Final:** A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

**X. Instrução da candidatura:**

- a) Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Comprovativo de inscrição em Doutoramento em Farmácia, ou declaração
- d) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- e) Carta de motivação indicando a sua experiência e adaptação ao plano de trabalhos proposto, nomeadamente quanto aos fatores preferenciais e interesse da atribuição da bolsa para as suas perspetivas futuras, bem como a possibilidade imediata de integrar o projeto;
- f) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FARM-ID, através do *link*: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/bolsadeinvestigacaoparaestudantesdedoutoramento-2022-04884-ptdc>

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

**XI. Composição do Júri:** O Júri responsável pela seleção será constituído pelo Presidente, Doutor Vasco Rui Veloso Neves Branco, Investigador Júnior, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, e pelas vogais efetivas, Doutora Marta Susana Silvestre Gouveia Martins, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e Doutora Cristina Maria Leitão de Carvalho, Professora Associada da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Foram nomeados como vogais suplentes, Doutora Ana Filipa Ferreira do Vale, Investigadora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa e Doutora Neusa Lindorosa Loureiro Figueiredo Motubane, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

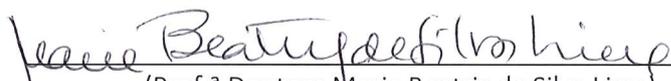
XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 27 de fevereiro de 2023.

A Presidente da Direção da FARM-ID,



---

(Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)